



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE FABRICAÇÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Diretoria de Fabricação

Setor Requisitante: Seção de Instrução e Comunicação Social

DFD nº 12/SICS

Responsável pela Demanda: Marcelo Cristiano de Araújo – 2º Ten

Identidade: 011180574-3

E-mail: comsoc@df.eb.mil.br

Telefone: (21) 2519-5336

1. Objeto da Contratação:

Fornecimento de placas em Aço Inox 304, medindo 20 x 30 cm, com gravação personalizada em baixo relevo (fotocorrosão) com pintura automotiva esmaltada colorida, com até 15 brasões. Em estojo Veludine Verde Oliva, com a confecção das artes necessárias à realização do projeto.

2. Justificativa da necessidade da contratação do material:

2.1. Motivação da Contratação:

Cumprir as normas das cerimônias militares previstas em regulamento

2.2. Objetivos da Contratação:

A aquisição dos materiais que compõem o objeto deste, serão entregues em cerimônias militares.

2.3. Código do item (CATMAT/CATSERV):

01 - 18597 - Placas em Aço Inox 304

2.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

Os materiais previstos nesta contratação estão alinhados com os Objetivos Estratégicos definidos no Planejamento Estratégico Organizacional da DF.

3. Quantidade de material a ser contratada:


- 10 (dez) unidades, conforme consta do Anexo.

4. Previsão de data e local em que deve ser entregue o material:

- Os materiais estão previstos para serem entregues IMPRETERIVELMENTE até o dia 30 de agosto de 2024.

- Endereço: Praça Duque de Caxias, nº 25 - 6º andar - Centro - CEP: 20221-260 - Rio de Janeiro – RJ.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME	IDENTIDADE	CIÊNCIA
Integrante presidente da Equipe de Contratação	Marcelo Cristiano de Araújo – 2º Ten	011180574-3	
Integrante requisitante	Daniel Clístenes de Araújo Santos - ST	043492064-1	
Integrante Técnico	-	-	

(* Sempre que for possível identificar o(s) servidor(es) que participar(ão) da fiscalização do contrato, o(s) qual(is) poder(ão) ser convidado(s) a participar do Planejamento da Contratação.

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017.

Rio de Janeiro, RJ, 31 de julho de 2024.



Marcelo Cristiano de Araújo - 2º Ten

Chefe da Seção de Instrução e Comunicação Social da DF

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do material e determino a abertura de Processo Licitatório, se for o caso.
2. O Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. _____

Em 31 de julho de 2024.

Sérgio Arcanjo dos Santos - Cel R1
Ordenador de Despesas

PROPOSTA DO CHEFE DA SALC:

Em conformidade com a legislação vigente, proponho o início do processo administrativo relativo a:

- Dispensa: Art 75 da Lei nº 14.133/2021, Inciso I Inciso II
 Dispensa: Art 24 da Lei nº 8.666/93, Inciso

Em 31 de julho de 2024.

Alessandro Luís Santos Sendim – 2º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos da DF

ANEXO

DFD – SICS Nr /2024, de 31 de julho 2024.

Item	Discriminação do Material	Cat Mat	Und Medida	Qtd	Valor unitário (média)	Valor total
01	Fornecimento de placas em Aço Inox 304, medindo 20 x 30 cm, com gravação personalizada em baixo relevo (fotocorrosão) com pintura automotiva esmaltada colorida, com até 15 brasões. Em estojo Veludine Verde Oliva, com a confecção das artes necessárias à realização do projeto.	18597	Unidade	10	435,00	4.350,00

Rio de Janeiro, RJ, 31 de julho de 2024.

Daniel Clístenes de Araújo Santos - ST

Auxiliar da Seção de Instrução e Comunicação Social



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE FABRICAÇÃO (1946)**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Aquisição

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 31 de julho de 2024.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: contratações similares feitas pela Administração Pública

Esta metodologia foi adotada por este pesquisador, por entender que é o meio mais adequado para que esta pesquisa chegasse ao valor de mercado.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

() I- Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/pannel de preços, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

JUSTIFICATIVA DOS PARÂMETROS PARA A PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela, **IN SEGES/ME Nº 65/2021**, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional. Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo.

A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § III, **IN SEGES/ME Nº 65/2021**. Prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio “<https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>”, uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da **IN SEGES/ME Nº 65/2021** (pesquisa de compras públicas do Governo Federal – painel de preços e pesquisa em contratações públicas similares).

A pesquisa de preço foi realizada considerando as dificuldades de conseguir um outro orçamento com os fornecedores, conforme dispostos no art. 5º, § 6º, **IN SEGES/ME Nº 65/2021**, que diz “Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente”.

A pesquisa de preço será realizada concomitantemente com a Dispensa Eletrônica considerando os parâmetros dispostos no art. 7º, § 4º, **IN SEGES/ME Nº 65/2021**. Que diz: “Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa”.

Objeto	Fornecedor (nome e CNPJ)	Local da pesquisa (endereço físico/e- trônico)	Data e hora da pesquisa	Valor unitário (média/mediana)
Placas em Aço Inox 304, medindo 20 x 30 cm	GRAVAM GRAVAÇÃO DE ARTE EM METAIS LTDA CNPJ 31.964.612/0001-28	http://www.compras- net.gov.br/	31 JUL 24	435,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Observação 1:

- FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS: esta Administração utilizou o Parâmetro conforme inciso (II) do Art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME.

Observação 2:

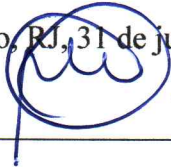
- MÉTODO DE AVALIAÇÃO DOS PREÇOS: esta Administração optou por considerar como valor estimado a Média dos preços obtidos pelo fato do desvio padrão ser menor que 25%. Procedimento amparado pelo Art. 6º IN 65/2021 – SEGES/ME.

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Item	Discriminação do Material / Serviço	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
1	Fornecimento de placas em Aço Inox 304, medindo 20 x 30 cm, com gravação personalizada em baixo relevo (fotocorroção) com pintura automotiva esmaltada colorida, com até 15 brasões. Em estojo Veludine Verde Oliva, com a confecção das artes necessárias à realização do projeto.	435,00	10	4.350,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 04 (quatro) folhas que compõem os orçamentos, segue anexa a este relatório.

Rio de Janeiro, RJ, 31 de julho de 2024.



Marcelo **Cristiano** de Araújo - 2º Ten

Chefe da Seção de Instrução e Comunicação Social da DF



Gravam

Gravação de Arte em Metais Ltda.

CNPJ: 31.964.612/0001-28

IE: 83.480.688 / IM: 00.011.150

Rua Aimara, 96 - Ramos - Rio de Janeiro RJ - CEP: 21031-000

ORÇAMENTO Nº

3582024

DATA: **31/07/2024**


Validade deste: **60 dias**

Cliente: **DF – DIRETORIA DE FABRICAÇÃO DO EXERCITO**
CNPJ/CPF:
Contato: **Marcelo CRISTIANO Araujo**
E-mail: cristiano.araujo@eb.mil.br
Tel.: **21 96413-9487**
Endereço:

ITEM	Quant.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor UNID.	Valor TOTAL
1	10	Placas de Aço Inox, gravada em baixo relevo por fotocorrosão (não é adesivado), com até 15 brasões coloridos por pintura automotiva colorida. Dimensões: 20 x 30 cm (H x L); Acondicionada em estojo de veludine na cor azul marinho ou preto.	R\$ 435,00	R\$ 4.350,00
ORÇAMENTO TOTAL - Sem Envio				R\$ 4.350,00

Prazo de Produção: até 10 dias úteis após entrega do Modelo digital e Empenho Assinado.

Observações:

- Para retiradas na empresa: <https://goo.gl/maps/TXT3JsDU3FLpn4z17>
 - Não realizamos instalações ou retiradas.
 - Para aprovar o orçamento, formalize **"ORÇAMENTO APROVADO"** por e-mail ou envie o pedido de compras. *Não aceitamos aprovações por telefone ou verbalmente.*
-  Whatsapp: <https://wa.me/552125642320>

Formas de Pagamento: Pix ou Empenho Assinado (SIAFI) *

*Enviar o Empenho PDF para o e-mail gravam@gravam.com.br – No Assunto: EMPENHO e o nome da OM

NÃO aceitamos cartões (crédito/debito/corporativo)

Banco do Brasil (001)

Ag: 0497-9

C/C: 120289-8



PIX - CNPJ

31.964.612/0001-28



Recebimentos somente no Banco citado (não aceitamos depósitos na conta inativa do ITAU)

Cuidados

Não utilize produtos abrasivos e solventes que possam arranhar o metal ou remover a pintura automotiva ou verniz. A limpeza pode ser feita com pano macio e seco (ou caso do Inox: esponja macia e sabão neutro)

Gravação baixo relevo

A gravação em baixo relevo em metal (fotocorrosão) **não é um impresso**. Por isso não permite efeitos gráficos como degradês, sombras, policromia, fotografias coloridas. Após o envio do modelo é feito um gabarito de gravação (fotolito). Nas peças que levam cor, a pintura é feita com tinta automotiva líquida em cores sólidas, separadas por contornos no metal. A pintura é manual e vai depender do tamanho da imagem X número de cores. A cor é próxima a enviada, podendo haver diferenças a depender de cada monitor/tela.

Envio de arquivos

O cliente é responsável por enviar em tempo hábil os arquivos e dados necessários para a confecção de seu produto. **Modelos** prontos e **imagens/logomarcas** devem ser enviados em formato gráfico **vetorial** (CorelDraw 18 / PDF), salvo quando já existir o arquivo em nosso banco de dados. No caso de **textos**, eles devem ser enviados **digitados** para que possamos fazer a diagramação (copiar, colar, mudar fonte e tamanho). Não é possível gravar textos salvos como imagem - print de tela, xerox, impressos, etc... A empresa não se responsabiliza por erros no conteúdo e textos enviados e não se responsabiliza por correções gramaticais ou de qualquer origem.

Garantia

30 dias contra defeito de fabricação.

A garantia não se aplica a danos provocados por manuseio e instalação inadequadas, acidentes ou por alterações feitas por terceiros, assim como danos causados por limpeza inadequada.

Após a gravação, a peça não pode ser corrigida ou apagada.

Neste caso será cobrado o valor de uma peça nova.

A peça gravada, personalizada para cada cliente, não pode ser revendida ou reaproveitada!

Condições Especiais

Pedimos para informar todas as condições especiais de pagamento ou recebimento, antes do fechamento do pedido. A empresa se reserva o direito a negociar ou recusar qualquer exigência especial solicitadas somente após a execução do serviço.

Siga nossas redes sociais

- INSTAGRAM: www.instagram.com/gravamplacas/
- FACEBOOK: <https://www.facebook.com/gravamplacas>
- YOUTUBE: <https://www.youtube.com/channel/UCELY6F4EZpkZstiwtm3T8A>


GRAVAM
Gravação de Arte em Metais Ltda.
CNPJ: 31.964.812/0001-28





N Arte Letreiros

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2024

Ao
Arsenal de Guerra
Diretoria de Fabricação

A/C Ten Cristiano

Prezados Senhores,

confeção do item abaixo relacionado :

Placas de Homenagem - 20 x 30 cm, personalizada, em estojo.
Qte : 10 unidades

Valor Unitário : R\$ 495,00

Valor Total : R\$ 4.950,00

Entrega : 45 dias

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Patric Silva dos Santos

R Abiru, 207 Belford Roxo/RJ

Telefone (21) 2262 2803

CNPJ : 49.829.718/0001-84